

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.843 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, e revoga o Decreto nº 6.749, de 18 de julho de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

...

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

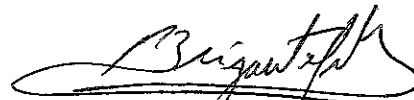
a) Titular: ERIKA NAKANO

b) ...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.749, de 18 de julho de 2005.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura